



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1052 – CAMARAGIBE, PE, 04 de junho de 2025

ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 04/06/2025

EDITAL DE Nº 004/2025 - CONVOCATÓRIA PARA O CICLO JUNINO DE CAMARAGIBE 2025

JUSTIFICATIVA

- Considerando a fragilidade apresentada pelo Sistema do Cadastro Cultural do Município, durante a sua implantação neste último mês de maio, o que vem comprometendo as inscrições dos agentes culturais para atividades e eventos artísticos no município;
- Considerando que em detrimento aos problemas apresentados no envio da documentação para o presente edital que trata da convocatória artística para o Ciclo Junino de Camaragibe, onde as inscrições “on line” não foram na sua totalidade recebidas pela equipe da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, face a problemas técnicos na área de tecnologia do município;
- Considerando que a realização da presente Convocatória justifica-se também pelo cumprimento do disposto no Sistema de Cultura de Camaragibe, através dos ditames da Lei Municipal n.º 734/2017, que estabelece o Papel do Poder Público Municipal na gestão cultural e, se mantém como forma de adequação à produção e fruição cultural no período junino, cuja tradição e relevância simbólica, encontram-se assinalados nos traços culturais do povo de nossa Cidade;
- CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de transparência e lisura dos atos administrativos correspondentes;

1. No item 3 do CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025,

ONDE SE LÊ:

“3. DO CRONOGRAMA”

3.1 (...)

3.2. CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
<i>Publicação</i>	<i>Dia 26 de maio de 2025</i>
<i>Período para impugnação do Edital</i>	<i>De 26 a 28 de maio de 2025</i>
<i>Período de inscrições presenciais e online</i>	<i>De 28 a 03 de junho de 2025</i>
<i>Publicação das inscrições validadas</i>	<i>04 de junho de 2025</i>
<i>Prazo para Recursos</i>	<i>04 e 05 de junho de 2025</i>
<i>Publicação do resultado final</i>	<i>Dia 07 de junho de 2025</i>
<i>Início da contratação</i>	<i>Dia 09 de junho de 2025</i>

LEIA-SE:

“3. DO CRONOGRAMA”

3.1 (...)

3.2. CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
<i>Publicação</i>	<i>Dia 26 de maio de 2025</i>
<i>Período para impugnação do Edital</i>	<i>De 26 de maio a 04 de junho de 2025</i>
<i>Período de inscrições presenciais e online</i>	<i>De 28 de maio a 06 de junho de 2025</i>
<i>Publicação das inscrições validadas</i>	<i>07 de junho de 2025</i>
<i>Prazo para Recursos</i>	<i>08 e 09 de junho de 2025</i>
<i>Publicação do resultado final</i>	<i>Dia 10 de junho de 2025</i>

3.3. Para os requerimentos de impugnação do presente Edital, porventura realizados, o ato deverá ser procedido obedecendo-se todas as formalidades legais, com clareza e objetividade, apontando o dispositivo impugnado, com a apresentação de justificativa pormenorizada e embasamento legal correspondente, cujo protocolo poderá ser realizado presencialmente, das 09h às 16h, na sede da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes na Av. Comendador Muniz Machado, N° 516, CEP: 54759-540, **OU** na forma *online*, através do endereço de e-mail editaisfundacaocultura@camaragibe.pe.gov.br onde deverá constar no título **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO CICLO JUNINO 2025**, devendo, ainda, constar no corpo do e-mail todas as informações pertinentes ao pleito e a indicação dos documentos porventura anexados **ou não** na oportunidade da impugnação. Salientamos que e-mail aberto para as inscrição e outras correspondência do ciclo junino do presente edital denomina-se: editaisfundacaocultura@camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe/PE, 03 de junho de 2025

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040625090123